

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
AVISO DE CANCELAMENTO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que, nos termos do "DESPACHO Nº 04/2021/SEINF/GASEC", fls. 3.135 dos autos, FICA SEM EFEITO a revogação do Pregão Eletrônico nº 01/2020, o qual visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de equipamentos e sistema para apoio a gestão de trânsito da Agência Tocantinense de Transporte e Obras e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas-TO, 10 de março de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/010159

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 043/2021/DO, da Diretoria de Infraestrutura e Obras SEDUC constante nos autos, referente a Concorrência supra que tem como objeto Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de Conclusão e Construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos, localizado na Rua 15, s/n, contra esquina Rua 22, loteamento Nova Araguaína, Araguaína - TO; informa que:

Empresas Habilitadas:

COENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;
CONSTRUTORA LDN LTDA;
SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP;

Empresas Inabilitadas:

CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA - ME;
EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA;
TETO CONSTRUTORA S/A.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 24 de março de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**PORTARIA-SEMARH Nº 32, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, na conformidade do art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no deferimento exarado nos Extratos de Licenças Médicas Deferidas, da Junta Médica Oficial do Estado, publicada na Edição nº 5.811 do Diário Oficial do Estado, de 18 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público ROBSON SIMÕES CORRÊA, número funcional 11679263-1, para responder cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, pela Chefia da Assessoria de Comunicação, na ausência, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 5 de março a 3 de abril de 2021, de sua titular Tânia Maria de Caldas Carvalho, número funcional 313558-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 34, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º do art. 3º da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, e na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, através da Carta nº 4/2021-CNPASA/CHGE-SEC (SGD: 2021/39009/000975),

CONSIDERANDO a solicitação da Assembleia Legislativa do Tocantins, através do Ofício nº 180/2021 - GPAA (SGD: 2021/39009/001347),

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, através do OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 042/2021 (SGD: 2021/39009/001121),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso III, alíneas "h", "o" e "r" da PORTARIA-SEMARH nº 71, de 27 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5.676 do Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

III -

h) de Comunidade Científica:

Suplente: Marcela Mataveli, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;

o) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA-TO:

Titular: LARISSA DA SILVA CINTRA;
Suplente: Diego Raoni da Silva Rocha;

r) um representante da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

Titular: CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária